



## EDITAL

Alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de  
loteamento n.º 3/99  
Processo n.º LO/2024/68

Daniel Henriques de Bastos, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art. 18º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, irá decorrer um período de consulta pública relativo à alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99, ao lote n.º 81, localizado na Urbanização da Torreirinha, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração da licença da operação de loteamento foi requerida por Maria Guilhermina Pereira Oliveira Fonseca e diz respeito à construção de um anexo com área de 60,00m<sup>2</sup>, tendo como consequência o aumento da área de implantação e da área bruta de construção.

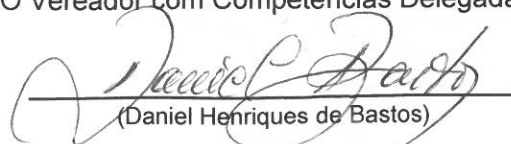
A discussão pública terá uma duração de 15 dias úteis, que se iniciará no dia 29 de julho de 2024.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Os interessados deverão enviar as suas sugestões ou reclamações por escrito, dentro do período acima mencionado, dirigidas ao vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, Eng. Daniel Henriques de Bastos, por correio registado remetido para a Câmara Municipal da Murtosa, sita na Praça do Município, n.º 1, 3870-101 Murtosa, ou entregue em mão, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Paços do Concelho da Murtosa, 12 de julho de 2024.

O Vereador com Competências Delegadas

  
(Daniel Henriques de Bastos)